

PROCESSO: 23411.003597/2018-45

CONTRATO: 32/2018

APOSTILAMENTO: Nº 03º

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 32/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – E A EMPRESA ADRIMAX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI – ME

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, CAMPUS JAGUARIAÍVA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua Emilio Bertolini, 44, Bairro Cajuru CEP 82920-030, neste ato representado pelo Diretor Geral Campus Jaguariaíva **Lívia Maria Araújo Macedo, inscrita no CPF/MF sob o nº 288.075.358-90e portadora da Cédula de Identidade nº32.141.645-4 SSP/SP, designada designado conforme Portaria nº 1654 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.**

CONTRATADO: ADRIMAX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.452.604/0001-10, estabelecido na Rua Bandeirantes, 36, sobreloja sala 02, Centro, Cornélio Procópio/PR, neste ato representado pelo seu representante legal, senhor EDILSON DE SOUZA SOARES, CPF nº 081.161.789-03 e RG nº 12.482.318-8 SSP-PR de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os CONTRATANTES, celebram o presente Termo de apostilamento ao Contrato 32/2018, decorrente Pregão Eletrônico nº 05/2018 – UASG 158009 - IFPR, tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.003597/2018-45, para Contratação de serviços terceirizados para prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização compreendendo os serviços de mão de obra com dedicação exclusiva, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execuções dos serviços nas suas dependências conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e ANEXO I do referido edital, com vistas a atender às necessidades do Campus Jaguariaíva, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2021/2023 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Paraná, registrada no MTE sob o nº PR000326/2021, com data base a partir de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato

2. CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR.

2.1 Devido à repactuação supracitada, o valor estimado global deste contrato, a partir de 01/02/2021, passará de R\$ 151.144,20 (cento e cinquenta e um mil e cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos) para **R\$ R\$ 153.096,51 (cento e cinquenta e três mil e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos)**, e o valor estimado/mensal passará de 12.595,35 (doze mil e quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 12.966,04 (Doze mil e novecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), conforme tabela abaixo.

Total M ²	4.566,13
TOTAL GERAL DE COLABORADORES NECESSÁRIOS	3,5760
Arredondamento	4
Encarregado	Unidade não necessita de encarregado
Servente-copeira	1

QUADRO RESUMO DA PROPOSTA (2º aditivo 09/07/2020 à 31/01/2021			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	ÁREA	SUBTOTAL
I – Área Interna	3,89	2595,86	10.094,24
II – Área Externa	1,29	1740,47	2.246,17
III – Esquadria Externa	-	-	-
Face interna/externa sem exposição a situação de risco	0,78	74,9	58,72
Face externa com exposição a situação de risco	0,15	24,9	3,83
VI - Fachada Envidraçada	0,15	130	20,00
Valor Servente Copeira	172,89		172,89
Valor Mensal da Proposta			12.595,35
Valor Total da Proposta			84.808,69
QUADRO RESUMO DA PROPOSTA (3º apostilamento de 01/02/2021 à 08/07/2021)			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	ÁREA	SUBTOTAL



I – Área Interna	4,00	2595,86	10.391,73
II – Área Externa	1,33	1740,47	2.312,37
III – Esquadria Externa	-	-	-
Face interna/externa sem exposição a situação de risco	0,80	74,9	59,93
Face externa com exposição a situação de risco	0,16	24,9	3,94
VI - Fachada Envidraçada	0,16	130	20,59
Valor Servente Copeira	177,48		177,48
Valor Mensal da Proposta			12.966,04
Valor Total da Proposta			68.287,82

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo.

Gestão/Unidade: 26432/156543

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 12363501220RL0041

Elemento de Despesa: 33.90.37

PI: LFUNCPO100N

Empenho: 2021NE000011

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. . A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da repactuação, objeto deste Termo de Apostilamento, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 7.654,83 (Sete mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes com fundamento na MP 2200-

Jaguariaíva, 14 de junho de 2021.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
<hr/> <p>LÍVIA MARIA ARAÚJO MACEDO Diretora Geral do Campus Jaguariaíva INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR</p>	<hr/> <p>EDILSON DE SOUZA SOARES Representante Legal ADRIMAX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI – ME</p>

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

RG:

NOME:

CPF:

RG: